



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 078 DE 2024

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. autorizar a contratação de mais um(a) fonoaudiólogo(a) para atender a demanda da rede municipal de saúde e de ensino.

O Município conta com apenas uma fonoaudióloga para atender a demanda de todos os usuários, seja oriundo do serviço de saúde ou da educação. Essa situação gera diversos transtornos, como:

- **Longas filas de espera:** Os alunos que necessitam de atendimento fonoaudiológico precisam esperar por um longo período para serem atendidos. Isso pode atrasar o início do tratamento e prejudicar o desenvolvimento das crianças.
- **Falta de acompanhamento individualizado:** Com apenas uma fonoaudióloga para atender a todos os alunos, não é possível oferecer um acompanhamento individualizado e de qualidade. Isso pode prejudicar os resultados do tratamento.
- **Sobrecarga de trabalho:** A fonoaudióloga que trabalha na rede municipal de ensino está sobrecarregada de trabalho. Isso pode comprometer a qualidade do atendimento e colocar em risco a saúde da profissional.

A contratação de mais uma fonoaudióloga para a rede municipal de ensino traria diversos benefícios, como: *(i)* reduzir as filas de espera para atendimento fonoaudiológico seriam reduzidas, isso permitiria que os alunos fossem atendidos com mais rapidez e que o tratamento fosse iniciado o mais cedo possível; *(ii)* com mais uma fonoaudióloga, seria possível oferecer um acompanhamento individualizado e de qualidade para todos os alunos que necessitam de atendimento fonoaudiológico. Isso contribuiria para melhorar os resultados do tratamento; *(iii)* a contratação de mais uma fonoaudióloga aliviaria a sobrecarga de trabalho da profissional, além de que viabiliza trabalhar com mais qualidade e mais atenção aos pacientes.

Acredito que a contratação de mais uma fonoaudióloga é uma medida necessária e urgente para garantir a qualidade do atendimento fonoaudiológico.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em
28 de Maio de 2024.

RICARDO RUBENS DE ASSIS
(VEREADOR)